Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de outubro de 2021.

Ofício Gab. nº.: 951/2021

Ref.: Resposta do Indicação nº 217/2021 - Geiza Mirela Costa.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, venho a Vossa Excelência informar que:

1 - **Que sejam realizadas mais vezes durante o mês mutirões de limpeza no referido bairro, bem como a limpeza dos matos próximos;**

R: Já está em nosso cronograma a devida limpeza, no bairro e no córrego existente.

2 - **Verificar a possibilidade de celebrar o Convênio do Programa Nossa Rua, com o Governo do Estado de São Paulo, para recapeamento do asfalto nos trechos que estão danificados, especialmente na Rua Valter Benedito, próximo a Serraria do Davizinho. Caso não consiga a formalização do convênio, que veja a possibilidade de fazer o recapeamento do asfalto com recursos próprios;**

R: Os requisitos para celebração de convênio com o Programa Nossa Rua do Governo do Estado de São Paulo são: O Projeto deverá garantir, informar e priorizar:

I - Garantir:

a. a existência de galerias de águas pluviais, quando necessária às vias a serem pavimentadas pelo "Programa Nossa Rua";

b. rampas de acessibilidade nas ruas objeto do programa;

c. sinalização de trânsito horizontal;

II - Comprovar a legalização, ou de processo de finalização de legalização, dos bairros cujas ruas serão beneficiadas pelo Programa;

III - Informar o número de moradias e famílias beneficiárias diretas das obras a serem executadas pelo Programa;

Os requisito inviabilizam muitas das áreas que gostaríamos de cadastrar no referido programa. Ainda assim, este gabinete deixou claro à Secretária de Obras e

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 998
21/10/21 Hrs: 15:31

Projetos que é de seu interesse a celebração de tal convênio e a mesma ficou incumbida de apresentar as áreas que atendem os requisitos, para serem contempladas com o programa.

3 - Verificar ainda, a possibilidade de colocar pontos de ônibus escolar no bairro;

R: O projeto de implantação de pontos de ônibus no Município e zona de expansão urbana, foi um dos primeiros projetos desenvolvidos pela Gestão 2021-2024. O projeto só não prosperou, seguindo o todo o tramite necessário - Oficio de solicitação da Secretária de Educação (realizado); Elaboração de projeto (realizado); planilha orçamentária nos valores das tabelas oficiais (realizado); Termo de Referência do objeto (realizado); Encaminhamento do processo administrativo ao setor de licitação (realizado). E então, houve a solicitação por parte de integrante da Câmara Municipal de Vereadores, que o processo fosse detido, até que o Edil em questão, sondasse a possibilidade de tais pontos serem patrocinados pelo comércio local. A solicitação foi acatada pela Administração que deteve a tramitação do processo até a devolutiva, que ainda não aconteceu.

Segue em anexo o protocolo de abertura do processo administrativo da referida solicitação.

4 - Por fim, verificar a possibilidade de construção de lombadas na Rua principal que liga a Rua Valter Benedito.

R: Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV – Pavimento em bom estado de conservação;

V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Cabe alertar o Nobre Edil, para as possíveis desvantagens da instalação de lombadas:

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;

• Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;

• Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência;

• Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,

• Aumento do consumo de combustível.

Diante da pertinência da solicitação da Nobre Edil, este Gabinete solicitará diligencia da Secretária de Infraestrutura no local. E, verificando o atendimento das diretrizes do CONTRAN e uma vez dado ciência das desvantagens, e possuindo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, não hesitaremos em emitir a ordem de serviço para execução do solicitado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PROTOCOLO

Exercício: 2021

4rtecnologia | REQUERIMENTO | Página: 1/1

Processo: 700/1/2021

Exmo. Prefeito

Processo:	700/1/2021
Data/Hora:	08/04/2021 11:23:43
Assunto:	**SOLICITAÇÃO**
Departamento:	LICITAÇÃO
Requerente:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Endereço:	RUA JORGE HONORATO MONTENEGRO 235,
DDD - Telefone:	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.:	
Inscrição / R.G.:	
E-mail:	

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne:

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS

RUA FRANCISCO WOHLERS, 170 - CENTRO - JOANOPOLIS - SP - CEP: 18520-000

SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO- PONTOS ESCOLARES

Nestes termos
p. deferimento
JOANOPOLIS, 15 de Outubro de 2021.

JULLYA BADARI
Responsável atual pelo Processo

O Requerente